



## **MOÇÃO Nº 001/2022 DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ**

**OBJETIVO:** Alertar a Prefeitura Municipal de Sobral quanto aos riscos sociais e econômicos gerados pelo barramento das águas do Rio Acaraú.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o barramento ocasionado pela construção da ponte estaiada no trecho do Rio Acaraú no município de Sobral acarretou o rebaixamento do rio, gerando prejuízos a agricultores e produtores, trazendo o risco de desabastecimento de comunidades e aos demais usos da água do rio encaminhamos esta moção.

**TEXTO DA MOÇÃO:** Conforme deliberação da 38ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú ocorrida no auditório do Curso de Zootecnia, na UVA em Sobral-CE e aprovada na 66ª Reunião Ordinária do CBH ocorrida no auditório do SISAR em Sobral-CE encaminhamos esta moção alertando a Prefeitura Municipal de Sobral para a imediata comunicação à COGERH-Gerência Regional de Sobral, quanto a previsão ou execução de obras e/ou quaisquer outras interferências nos leitos dos rios da Bacia do Acaraú, bem como o devido cumprimento legal das condicionantes da outorga e legislação vigente (Lei 14.844/2010 e Decreto Estadual Nº 33.559/2020). Ressaltamos que a construção de pontes, apesar da isenção de outorga, e a extração de areia não poderão comprometer a perenização do trecho do rio.

*João Marcelo de Andrade Alves*

**João Marcelo de Andrade Alves**  
Presidente do CBH Acaraú

Sobral 09 de novembro de 2022.